

PORTARIA IGAM Nº 23, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Declara Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante da estação Velho do Taipa e a sua bacia de contribuição.

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 06/09/2024)

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 10/09/2024) – Retificação da Portaria

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, no inciso II do artigo 12 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e com base no disposto na Lei Estadual n.º 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando a Deliberação Normativa CERH/MG nº 49, de 25 de março de 2015, que estabelece diretrizes e critérios gerais para a definição de Situação Crítica de Escassez Hídrica e Estado de Restrição de Uso de Recursos Hídricos Superficiais nas porções hidrográficas no Estado de Minas Gerais, alterada pela Deliberação Normativa CERH/MG nº 50, de 09 de outubro de 2015;

Considerando que foi observada no posto de monitoramento fluviométrico de referência, estação Velho do Taipa (código 40330000), que a média das vazões diárias de 7 (sete) dias consecutivos apresentou valores iguais ou inferiores a 70% da Q7,10, caracterizando Estado de Restrição, conforme disposto no inciso II do artigo 10 da Deliberação Normativa CERH/MG n.º 49, de 25 de março de 2015. [\[1\]](#) [\[2\]](#) [\[3\]](#) [\[4\]](#) [\[5\]](#)

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante das coordenadas geográficas latitude -19,6939 e longitude -44,9308, abrangendo a região a montante do posto de monitoramento fluviométrico de referência, estação Velho do Taipa, localizada no rio Pará (CH SF2), e a sua bacia de contribuição.

Art. 2º. A declaração de Situação Crítica de Escassez Hídrica na porção hidrográfica em questão justifica-se pela necessidade de tomada de ações visando o atendimento ao disposto no artigo 9º da Deliberação Normativa CERH/MG nº 49/2015.

Art. 3º. Em razão do estabelecimento do Estado de Restrição de Uso na porção hidrográfica, conforme disposto no inciso II do artigo 10 da Deliberação Normativa CERH/MG nº 49/2015, ficam impostas a todas as captações de água, conforme as outorgas de direito de uso dos recursos hídricos relacionadas no Anexo Único desta Portaria, as seguintes restrições de uso:

- I. Redução de 20% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de consumo humano, dessedentação animal ou abastecimento público;
- II. Redução de 25% do volume diário outorgado para a finalidade de irrigação;
- III. Redução de 30% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de consumo industrial e agroindustrial; e

IV. Redução de 50% do volume outorgado para as demais finalidades, exceto usos não consuntivos.

Art. 4º. A Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante das coordenadas geográficas latitude -19,6939 e longitude -44,9308, abrangendo a região a montante da estação Velho do Taipa e a sua bacia de contribuição, bem como as restrições de uso para captação de água vigorarão por 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º. No caso de verificação do não cumprimento das restrições de usos impostas no artigo 3º desta Portaria, serão suspensos totalmente os direitos de uso de recursos hídricos dos infratores até o prazo final da vigência da situação crítica de escassez hídrica, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente.

Art. 6º. Ficam temporariamente suspensas as emissões de novas outorgas de direito de uso consuntivo de recursos hídricos, bem como solicitações de retificação de aumento de vazões e/ou de volumes captados, de água de domínio do Estado, localizadas na área da porção hidrográfica declarada em situação crítica de escassez hídrica por esta Portaria.

Parágrafo único. A critério do IGAM poderão ser concedidas outorgas de direito de uso de recursos hídricos para os usos considerados prioritários pela legislação de recursos hídricos, bem como para aqueles necessários à minimização dos impactos relativos à declaração de situação crítica de escassez hídrica e de restrição de uso.

Art. 7º. Os direitos de uso de recursos hídricos existentes na área descrita no art. 1º desta Portaria serão restabelecidos à sua normalidade a partir do término do prazo estabelecido no art. 4º ou da revogação desta Portaria.

Art. 8º. Os dados da porção hidrográfica declarada em situação crítica de escassez hídrica superficial encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do IGAM “<http://www.igam.mg.gov.br>”.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2024.

Marcelo da Fonseca

Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

^[1] [DECRETO Nº 47.866, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020](#)

^[2] [LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016](#)

^[3] [Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999](#)

^[4] [DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH/MG N.º 49, DE 25 DE MARÇO DE 2015](#)

^[5] [DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH/MG Nº 50 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015](#)

ANEXO ÚNICO:

Lista de outorgas de direito de uso dos recursos hídricos sujeitas às restrições estabelecidas no Art. 3º desta Portaria

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Processo	Formalização	Portaria	Publicação	Vencimento	Status Do Processo	Empreendedor	Município	Latitude	Longitude	Modo De Uso	Nome Do Corpo De Água	Vazão Janeiro	Vazão Fevereiro	Vazão Março	Vazão Abril	Vazão Maio	Vazão Junho	Vazão Julho	Vazão Agosto	Vazão Setembro	Vazão Outubro	Vazão Novembro	Vazão Dezembro	Finalidades
68933/2023	27/11/2023	1200886/2024	23/02/2024	23/02/2034	Outorga Deferida	Britadora Prata Ltda	São Gonçalo Do Pará	20°3'18"	44°50'32"	Captação Em Barramento Em Curso De Água, Sem Regularização De Vazão	Córrego Da Prata	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	Consumo industrial,Lavagem de veículos
69026/2023	27/11/2023	1507020/2023	20/12/2023	20/12/2043	Outorga Deferida	Carlos Vaz De Faria	Itaúna	20°7'47"	44°37'16"	Barramento Em Curso De Água, Sem Captação	Córrego Cava Grande	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	Paisagismo
72079/2023	12/12/2023	1201509/2024	03/04/2024	03/04/2034	Outorga Deferida	Celio Jose Da Silva	Oliveira	20°45'0"	44°31'46"	Captação Em Corpo De Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Córrego Água Suja	0,0039	0,0039	0,0039	0,0039	0,0039	0,0039	0,0039	0,0039	0,0039	0,0039	0,0039	0,0039	Irrigação
54823/2019	10/09/2019	1909975/2021	23/12/2021	23/12/2031	Outorga Deferida	Celso Alexandre De Andrade	Itapecerica	20°24'32"	44°55'20"	Barramento Em Curso De Água, Sem Captação	Afluentes Do Ribeirão Boa Vista	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	Aqüicultura,Dessedentação de animais
50271/2021	24/09/2021	1209371/2021	27/11/2021	27/11/2031	Outorga Deferida	Ceramica Cedro Minas Ltda	Conceição Do Pará	19°47'20"	44°46'57"	Dragagem De Curso De Água Para Fins De Extração Mineral		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	Extração mineral
29668/2022	04/07/2022	1205014/2022	21/07/2022	21/07/2032	Outorga Deferida	Cerâmica Rg Ltda - Me	Igaratinga	19°56'40"	44°45'11"	Dragagem De Curso De Água Para Fins De Extração Mineral	Rio São João	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	Extração mineral
1256/2009	29/01/2009	1203088/2021	15/04/2021	15/04/2056	Outorga Deferida	Cia.De Tecidos Santanense	Conceição Do Pará	19°44'22"	44°53'28"	Aproveitamento De Potencial Hidrelétrico		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	Geração de energia
12045/2024	14/03/2024	1202093/2024	11/05/2024	11/05/2034	Outorga Deferida	Claret Rodrigues Da Cunha	Passa Tempo	20°42'20"	44°27'27"	Captação Em Corpo De Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Ribeirão Dos Bois	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	Irrigação
26/2020	07/01/2020	1203390/2021	24/04/2021	24/04/2031	Outorga Deferida	Cláudio Domingos De Menezes E Outros	Divinópolis	20°0'5"	44°57'18"	Captação Em Corpo De Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Córrego Falso	0,0023	0,0023	0,0023	0,0023	0,0023	0,0023	0,0023	0,0023	0,0023	0,0023	0,0023	0,0023	Consumo agroindustrial,Consumo humano,Dessedentação de animais

[illegible]

[illegible]

Processo	Formalização	Portaria	Publicação	Vencimento	Status Do Processo	Empreendedor	Município	Latitude	Longitude	Modo De Uso	Nome Do Corpo De Água	Vazão Janeiro	Vazão Fevereiro	Vazão Março	Vazão Abril	Vazão Maio	Vazão Junho	Vazão Julho	Vazão Agosto	Vazão Setembro	Vazão Outubro	Vazão Novembro	Vazão Dezembro	Finalidades
22040/2012	14/11/2012	1208402/2019	04/10/2019	04/10/2024	Outorga Deferida	Dial Agronegócio Ltda (Ex: Dial - Distribuidora De Aço E Agropecuária Ltda)	Itaúna	20°2'22"	44°38'35"	Captação Em Corpo De Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Rio São João	0,1238	0,0000	0,1238	0,1238	0,1238	0,1238	0,1238	0,1238	0,1238	0,1238	0,0000	0,0000	Irrigação
8756/2015	06/04/2015	1203100/2021	15/04/2021	15/04/2031	Outorga Deferida	Dirceu João Eugenio Alves	Cláudio	20°25'25"	44°50'55"	Captação Em Corpo De Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Ribeirão São Bento	0,0075	0,0075	0,0075	0,0075	0,0075	0,0075	0,0075	0,0075	0,0075	0,0075	0,0075	0,0075	Irrigação
4295/2015	23/02/2015	1207689/2020	10/10/2020	10/10/2030	Outorga Deferida	Domingos Savio Valadão	Divinópolis	20°1'6"	44°58'30"	Captação Em Barramento Em Curso De Água, Sem Regularização De Vazão	Ribeirão Mata Dos Coqueiros	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	Dessedentação de animais,Irrigação
7955/2020	03/03/2020	1203354/2021	23/04/2021	23/04/2031	Outorga Deferida	Edilson Alves Da Silva	Carmópolis De Minas	20°30'43"	44°32'47"	Captação Em Corpo De Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Ribeirão Do Curral Recreio	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	Irrigação
26177/2017	26/10/2017	1206050/2019	16/07/2019	16/07/2024	Outorga Renovada	Edilson Bernardes Dos Santos - Me	Carmo Da Mata	20°33'0"	44°51'54"	Dragagem De Curso De Água Para Fins De Extração Mineral	Ribeirão Boa Vista	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	Extração mineral
61289/2021	09/12/2021	1201180/2022	24/02/2022	24/02/2032	Outorga Deferida	Edna Maria Das Graças Cardoso Carvalho	Carmópolis De Minas	20°33'18"	44°41'13"	Captação Em Corpo De Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)		0,0041	0,0041	0,0041	0,0041	0,0041	0,0041	0,0041	0,0041	0,0041	0,0041	0,0041	0,0041	Irrigação
5477/2022	03/02/2022	1201948/2022	23/03/2022	23/03/2032	Outorga Deferida	Edson Magela Filho	Passa Tempo	20°38'51"	44°22'47"	Captação Em Corpo De Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)		0,0068	0,0068	0,0068	0,0068	0,0068	0,0068	0,0068	0,0068	0,0068	0,0068	0,0068	0,0068	Irrigação
16279/2020	13/05/2020	1209474/2021	01/12/2021	01/12/2031	Outorga Deferida	Elaine Ferreira Dos Santos - Me	Igaratinga	19°58'31"	44°43'9"	Dragagem De Curso De Água Para Fins De Extração Mineral	Rio São João	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	Extração mineral
30801/2024	20/06/2024	1203523/2024	06/08/2024	06/08/2034	Outorga Deferida	Elibério Márcio Da Silva	Cláudio	20°23'41"	44°41'15"	Captação Em Corpo De Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Ribeirão Palmital	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	Aqüicultura,Dessedentação de animais,Irrigação

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]